



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2968/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 17:33
Legislativo

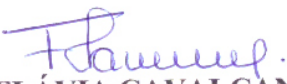
**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI
NÚMERO 169/2019**

**ALTERA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO DE ALAGOAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 SO O
RITO DO §12 DO ARTIGO 177 DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS**

Art. 1º. O projeto de Lei de número 169/2019 que **estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020**, com base no regime jurídico instituído no §12 do artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas, com redação dada pela Emenda Constitucional número 42 de 16 de outubro de 2019, passa a contar, onde couber, com a presente emenda modificativa impositiva, sendo direcionado à rubrica 2056:

- a) Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no valor de R\$ 2.000.00,00 (Dois Milhões de reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- b) Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no valor de R\$ 849.713,07 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e treze reais e sete centavos), destinados à Infraestrutura, cujos dados seguem anexos;
- c) Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DO CAMARAGIBE, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser destinado a Filarmônica Bom Jesus, cujos dados seguem anexos;

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, Maceió, __ de novembro de 2019.


FLÁVIA CAVALCANTE
DEPUTADA ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLÁVIA CAVALCANTE

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____

AO PROJETO DE LEI Nº 169/2019

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), no seguinte elemento de despesas: 4.4.40.42 (Transferência Municípios – Auxílios).

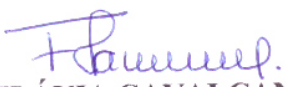
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

C.N.P.J: 11.940.419/0001-40

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, Maceió,
__ de novembro de 2019.


FLÁVIA CAVALCANTE
Deputada Estadual

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.940.419/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/1994
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO LUIZ DO QUITUNDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal			
LOGRADOURO R COELHO CAVALCANTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 57.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DO QUITUNDE	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO sr.65@hotmail.com	TELEFONE (82) 9936-0052 / (82) 3359-6086		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/1994	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 17:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLÁVIA CAVALCANTE

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____

AO PROJETO DE LEI Nº 169/2019

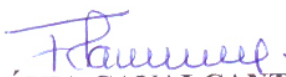
No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 849.713,07 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e treze mil reais e sete centavos), no seguinte elemento de despesas: 4.4.40.42 (Transferência Municípios – Auxílios).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

C.N.P.J: 12.342.671/0001-10

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, Maceió,
___ de novembro de 2019.


FLÁVIA CAVALCANTE

Deputada Estadual

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.342.671/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/12/1974	
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S LUIZ QUITUNDE GAB PREFEITO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO PC VR ANTONIO DA SILVA PEDRO		NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 57.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DO QUITUNDE	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2019** às **17:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLÁVIA CAVALCANTE

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____

AO PROJETO DE LEI Nº 169/2019

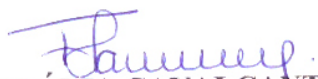
No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no seguinte elemento de despesas: 4.4.40.42 (Transferência Municípios – Auxílios).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DO CAMARAGIBE

Filarmônica Bom Jesus

C.N.P.J: 12.342.663/0001-73

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, Maceió,
___ de novembro de 2019.


FLÁVIA CAVALCANTE

Deputada Estadual

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.342.663/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIZ DE CAMARAGIBE GAB PREFEITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO PC BOM JESUS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO
CEP 57.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATRIZ DE CAMARAGIBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONBOLEVAR@GMAIL.COM		UF AL
TELEFONE (82) 9196-6226		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 17:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.259.670/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/05/1990
NOME EMPRESARIAL FILARMONICA BOM JESUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FERNAO CARRILHO	NÚMERO 441	COMPLEMENTO
CEP 57.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATRIZ DE CAMARAGIBE
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 17:02:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1